



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Comissão de Ética Setorial

## ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13h40, na sala de reunião do 15º andar de sua sede, na Avenida Presidente Vargas nº 670, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, em consonância com o disposto na Resolução SEFAZ nº 499, de 13 de março de 2023, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), sob a Presidência da Senhora Joana Pimentel Meneses de Farias e com o comparecimento da Senhora Ivone da Gloria Pinheiro e do Senhor David Lopes de Souza como membros titulares. Iniciada a reunião, procedeu-se à análise do Relatório de Atividades do exercício de 2023 e do Plano de Trabalho do ano de 2024, tendo sido aprovados por todos os membros. Os documentos serão encaminhados ao Exmo. Secretário de Estado de Fazenda para ciência e eventuais considerações. Em sequência, a presidente destacou a necessidade de realização de novo curso de capacitação no ano corrente, conforme disposto no § 2º do art. 8º da Resolução SEFAZ nº 499, de 13 de março de 2023. Tendo os membros titulares manifestado ciência. A presidente apontou que será dada continuidade às tratativas junto à Corregedoria Interna e à Assessoria de Comunicação para a implementação das ações educativas, conforme disposto no inciso II do art. 3º da mesma resolução. Não havendo mais a tratar, a sessão foi encerrada às 14h16, da qual, para constar, eu, Jéssica Silva Felix, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Joana Pimentel Meneses de Farias

Presidente

David Lopes de Souza

Membro Titular

Ivone da Gloria Pinheiro

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Ivone da Gloria Pinheiro, Membro Titular**, em 06/02/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes de Souza, Membro Titular**, em 06/02/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joana Pimentel Meneses De Farias, Presidente da Comissão**, em 06/02/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67961485** e o código CRC **54C2391E**.

---